



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 127

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.799 =

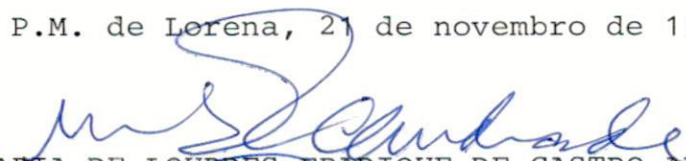
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

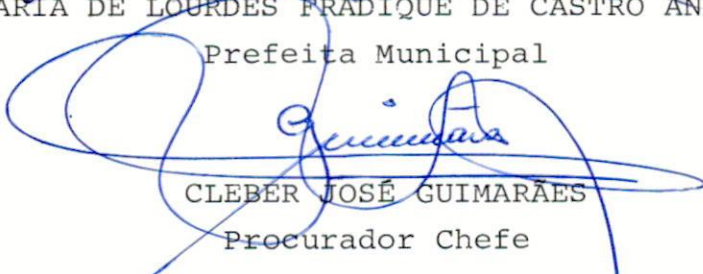
Dispensar, por justa causa, a partir de 23 de novembro de 1994, a servidora LUCÉLIA HELENA DE CAMPOS REIS, Registro nº 3.015, da função de Guia de Museu I, Nível "1C", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada no Setor de Museu, Sub-Secretaria de Arquivo e Museu da Secretaria da Cultura desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido na letra "i", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de novembro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação